



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praçalsabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 132-2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.504/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguariaíva – PR, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: HELCIO SOARES PADILHA JÚNIOR, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 18.437.519/0001-05, com sede à Avenida Winston Churchill, 1.824, 11 andar, Cidade de Curitiba-Pr, CEP: 81.130-000, neste ato representada por HELCIO SOARES PADILHA JÚNIOR, brasileiro, maior, empresário, inscrito no CPF nº 084.449.739-80, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-Pr.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Concede-se reequilíbrio econômico-financeiro, de acordo com o previsto no item 16.1 do Edital, com base no IPCA acumulado no período, equivalente a 5,79% do valor do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praçasabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 18/01/2023.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Alcione Lemos - Prefeita Municipal

GERACAO SERVICOS
EDUCACIONAIS
LTDA:18437519000105

Assinado de forma digital por
GERACAO SERVICOS
EDUCACIONAIS
LTDA:18437519000105
Dados: 2023.01.18 10:17:47 -03'00'

HELICIO SOARES PADILHA JÚNIOR
CONTRATADA

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO

Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG: